



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal Mãe D'água-PB

Criado pela Resolução n.º 02/2024

Edição de 14 de setembro de 2026

De 22 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Legislativo

Portarias



PORTARIA Nº 17 /2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mãe D'Água/PB e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado municipal alusivo ao dia da padroeira do município, Nossa Senhora das Dores, comemorado em 15 de setembro (terça-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do funcionamento da Câmara Municipal ao calendário local,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mãe D'Água/PB no dia 14 de setembro de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado municipal no dia subsequente.

Art. 2º Não haverá expediente no dia 15 de setembro de 2026 (terça-feira), em virtude do feriado municipal alusivo ao dia da padroeira Nossa Senhora das Dores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB, em 11 de setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
SABRINA ALVES DA SILVA
Data: 14/09/2026 08:21:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SABRINA ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB "CASA CARMITA DANTAS"
CNPJ: 07.764.762/0001-03

Rua Leonardo Camboim, nº 01, Centro, Mãe d'Água - PB, 58740-000
tesouraria@camaramaedagua.pb.gov Contato: 83.981297976

MESA DIRETORA

Sabrina Alves da Silva
PRESIDENTE

Luciano Rodrigues Soares
VICE-PRESIDENTE

Ybérica Nunes Lucena Freire
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Evandro Lucena Soares
SEGUNDO SECRETÁRIO